



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**Prefeitura Municipal de Piçarra**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
<b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>	
Área Requisitante	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Responsável pela demanda	JANAÍNA MARIA DE SOUSA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à Locação de iluminação de grande porte e gerador para atender as necessidades da realização do VERANEIO realizado nas praias do Cabral, deste município.

A contratação visa disponibilizar infraestrutura elétrica e de iluminação adequadas para a execução das atividades recreativas, culturais, institucionais e de apoio ao público durante o período do veraneio, garantindo segurança, visibilidade adequada e pleno funcionamento das programações noturnas do evento.

### 2. JUSTIFICATIVA

A realização do VERANEIO nas Praias do Cabral constitui importante ação de interesse público, voltada à promoção do turismo, do lazer e do desenvolvimento econômico local, atraindo moradores e visitantes ao município.

A locação de sistema de **iluminação de grande porte e gerador** justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de iluminação e fornecimento contínuo de energia elétrica durante a realização das atividades noturnas, garantindo segurança aos participantes, organizadores e prestadores de serviços, bem como o pleno funcionamento das estruturas temporárias instaladas.

Ressalte-se que a Administração Pública não dispõe de equipamentos próprios capazes de suprir a demanda temporária e específica do evento, sendo a locação a alternativa mais eficiente, econômica e adequada, evitando elevados custos com aquisição, manutenção e armazenamento de equipamentos de uso eventual.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**Prefeitura Municipal de Piçarra**



Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para a adequada realização do VERANEIO, assegurando a efetividade das ações promovidas pelo Município e o atendimento ao interesse público.

### **3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilização de iluminação adequada para a realização do VERANEIO nas Praias do Cabral;
- Garantia de segurança e visibilidade durante as atividades noturnas;
- Suporte energético contínuo às estruturas e serviços do evento;
- Melhoria da organização e da qualidade das programações;
- Fortalecimento do turismo local e da economia do município.

### **4. PERÍODO**

A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

### **5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o valor estimado da contratação, a natureza do objeto e o caráter temporário da demanda, a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

### **6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneios, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos.

### **7. FISCALIZAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo designará servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**Prefeitura Municipal de Piçarra**



Nome: WESLEY NUNES SOARES  
Portaria nº: PMPI/GAB 125/2025

## 8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Prefeita para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

## 9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para CPL deste município.

\_\_\_\_\_  
**LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**  
Prefeita Municipal de Piçarra PA

Piçarra – PA, 03 de julho de 2025

\_\_\_\_\_  
**JANAÍNA MARIA DE SOUSA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO